



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 6844-1011
Email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

LEI Nº 92/2003
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.
“ Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Juquiá para o exercício de
2004” .

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Orçamento do Município de Juquiá, para o Exercício Financeiro de 2004, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 11.622.300,00 (Onze Milhões Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos Reais), discriminados pelos anexos desta Lei .

Artigo 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02 da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	12.134.420,00
Receita Tributária	719.800,00
Receita Patrimonial	34.810,00
Transferências Correntes	11.127.880,00
Outras Receitas Correntes	251.930,00
(+) RECEITAS DE CAPITAL	749.890,00
Alienação de Bens	118.000,00
Transferências de Capital	590.000,00
Outras Receitas de Capital	41.890,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundef	1.262.010,00
TOTAL GERAL	11.622.300,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

Email: pmjuquia@matrix.com.br

Artigo 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho da Despesa , que apresenta o seguinte desdobramento.:

01- POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- Legislativo	613.500,00
04- Administração	1.531.500,00
08- Assistência Social	624.500,00
10- Saúde	3.714.000,00
12- Educação	2.179.800,00
15- Urbanismo	1.732.500,00
18- Gestão Ambiental	20.000,00
26- Transporte	626.000,00
27- Desporto e Lazer	265.000,00
28- Encargos Especiais	129.000,00
99- Reserva de Contingência	186.500,00
Total Geral	11.622.300,00

02- POR SUBFUNÇÕES

031- Ação Legislativa	613.500,00
122- Administração Geral	1.452.500,00
123- Administração Financeira	28.000,00
129- Administração de Receitas	51.000,00
243- Assistência a Criança e Adolescente	502.500,00
244- Assistência Comunitária	122.000,00
301- Atenção Básica	1.314.000,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.400.000,00
361- Ensino Fundamental	1.927.800,00
365- Educação Infantil	252.000,00
451- Infra Estrutura Urbana	468.000,00
452- Serviços Urbanos	1.264.500,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00
792- Estradas Vicinais	626.000,00
812- Desporto Comunitário	265.000,00
843- Serviço da Dívida Interna	30.000,00
846- Outros Encargos Especiais	99.000,00
999- Reserva de Contingência	186.500,00
Total Geral	11.622.300,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

Email: pmjuquia@rgl.matur.com.br

03- POR CATEGORIAS ECONÔMICA

Despesas Correntes	10.186.800,00
Despesas de Capital	1.249.000,00
Reserva de Contingência	186.500,00
TOTAL DA DESPESA	11.622.300,00

04- POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL		613.500,00
01010		613.500,00	
02	GABINETE DO PREFEITO		866.500,00
02010	Gabinete do Prefeito e Dependências	401.400,00	
02020	Fundo Social de Solidariedade	105.000,00	
02030	Fundo Municipal do Menor e Adolescente	50.000,00	
02040	Assessoria Jurídica	310.000,00	
03	SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		699.000,00
03010	Gabinete do Secretário e Dependências	449.000,00	
03020	Encargos Gerais do Município	250.000,00	
04	SEC.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		373.000,00
04010	Gabinete do Secretário e Dependências	294.000,00	
04020	Seção e Tributação	51.000,00	
04030	Coordenadoria de Contabilidade	28.000,00	
05	SEC. EDUC. CULTURA. ESPORT. SER. SOCIAIS		2.977.800,00
05010	Gabinete do Secretário e Dependências	63.500,00	
05020	Ensino Infantil	252.000,00	
05030	Ensino Fundamental	1.756.500,00	
05040	Fundo de Valorização do Magistério	557.800,00	
05050	Setor de Esportes e Eventos	265.000,00	
05060	Fdo Municipal de Assistência Social	83.000,00	
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.734.000,00
06010	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde	480.000,00	
06020	Hospital Municipal	2.400.000,00	
06030	Programa Saúde da Família -PSF	834.000,00	
06040	Setor de Meio Ambiente	20.000,00	



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 6844-1011
Email: pmjuquia@igl.matrix.com.br

07	SEC. OBRAS, SERVIÇOS E AGRICULTURA		2.358.500,00
07010	Gabinete do Secretário e Dependências	468.000,00	
07020	Logradouros Públicos	955.000,00	
07030	Limpeza Pública	273.000,00	
07040	Serviços Funerários	36.500,00	
07050	Serviços de Estr. Rod. Municipal – SERM	626.000,00	
	TOTAL DAS DESPESA		11.622.300,00

Artigo 4º. Fica o Executivo autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único. Excluem-se desse limite os crédito adicionais suplementares:

- I- Que não alterem o valor da dotação orçamentária a cada programa de trabalho; e
- II- Destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesa de pessoal.

Artigo 5º. Os créditos adicionais especiais, que porventura venham a ser abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirá de base de cálculo das suplementações mencionadas no artigo anterior e seu parágrafo único.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 6844-1011
Email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

Artigo 6º. São partes integrantes da presente Lei, os anexos 1,2,6,7,,8 e 9, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 08 de dezembro de 2003.

DOUGLAS ISSAMU TAMADA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Técnica Legislativa